



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3798/26 DE 22 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL APOSENTADA APÓS A EC Nº 103 DE 12/11/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao Artigo 37 § 14, da Constituição Federal, incluído pela EC nº 103/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica demetida a partir do dia 22 de janeiro de 2026 a funcionária pública municipal, **SURAIÁ MASSABNI** portadora da CTPS nº. 0017870 -Série 00083— SP., ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I – PEB I, nomeada através da Portaria nº 787/91, de 24 de junho de 1991.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 787/91, de 24 de junho de 1991.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de janeiro de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração